



**PROCESSO** : 0000235-86.2025.6.02.8000  
**INTERESSADO** : @nome\_interessado@  
**ASSUNTO** : Inexigibilidade de licitação. Curso. SAD

## **Decisão nº 3560 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Trata-se de instrução voltada à contratação da Empresa ABOP- Associação Brasileira de Orçamento Público, CNPJ nº 00.398.099/0001-21, para inscrição do servidor Gilvan Pereira Souza, no "Curso Tesouro Gerencial", previsto para ocorrer no período de 1º a 5/07/2025, na modalidade presencial, em Brasília/DF, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

A Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, por meio da Informação nº 3800 (1764548), registrou que o evento não foi previsto no Plano Anual de Capacitação - PAC 2025, ao tempo em que esclareceu que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.

A Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por conduto do Parecer nº 1052/2025 (1772846) opinou favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, considerando a singularidade do curso e a inviabilidade de competição, uma vez que a oferta é exclusiva da referida empresa.

Diante do exposto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ABOP- Associação Brasileira de Orçamento Público, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), visando à participação do servidor Gilvan Pereira Souza no aludido curso, a ser realizado no período de 1º a 5 de setembro de 2025, em Brasília/DF.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis, conforme suas atribuições institucionais.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente do TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 18/08/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1774850** e o código CRC **1A5B8267**.